



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 85.0/2019 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 9 Maio 2019

Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO
PORTARIA Nº 38/2019

Designação do Coordenador do GES, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução do Conselho de Administração nº 3/2016 do TRF-5 e pela Resolução nº 239/2016-CJF, em face do disposto na Lei nº 12.694/2012.

Considerando a Portaria DF nº. 149/2018 que criou o Grupo Especial de Segurança da Seção Judiciária de Pernambuco;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz Federal da 24ª Vara da Subseção da Justiça Federal em Caruaru, Tiago Antunes de Aguiar, Coordenador das atividades e missões do Grupo Especial de Segurança da Justiça Federal de Pernambuco.

Parágrafo único: Revoga-se o art. 2º da Portaria DF nº. 149/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO, em 09/05/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.